

PORTARIA nº 003/2023.

De 02 de Janeiro de 2023.

“Designa e nomeia vereador tesoureiro para assinatura em conjunto e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, do Regimento Interno, que diz: **“Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara: XVI – ordenar as despesas da Câmara Municipal e assinar cheques nominativos, juntamente com o 1º Secretário ou outro Vereador expressamente designado para tal fim;”**

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar e nomear** o Vereador **RENÊ TAVARES DE SOUSA**, CPF nº **027.047.711-03**, RG nº 5134700- SPTC/GO, para exercer as funções da tesouraria, assinando conjuntamente com o Presidente da Câmara, as operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, inclusive assinar cheques, obter saldos, extratos, retirar talão de cheques e outras operações disponibilizadas pelo banco, na seguinte agência bancária:

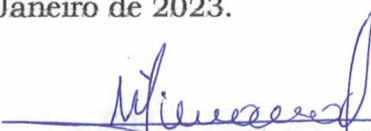
a) Banco do Brasil S/A – Agência 3620-x - C/C 6.196-4.

§ Único - Autorizar, que a movimentação financeira seja a partir de **02/01/2023**, relativa à C/C 6.196-4, Ag. 3620-x – Banco do Brasil S/A – Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2023.


Vereador **WELITON LUIZ DO AMARAL**
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Vereador da Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Bienio 2021/2022